



OF/GABINETE PRESIDÊNCIA N° 63/2025

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de Junho de 2025.

Ao Departamento de Contabilidade e Financeiro da Câmara Municipal

A par de cumprimentá-los e em virtude de haver saldos financeiros na conta-corrente da Câmara Municipal, conforme se extrai dos balancetes financeiros dos meses anteriores, publicados no portal da transparência e informações extraídas do próprio departamento financeiro da casa, venho, através deste, informar que autorizo o procedimento administrativo para providenciar uma aplicação financeira em **Fundo de Investimento Caixa Aliança Títulos Públicos FI Renda Fixa Curto Prazo no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões)**.

Assevera que, tal aplicação, será realizada em uma operação extremamente conservadora, para a Câmara Municipal. E que o saldo positivo de juros será repassado aos cofres do Município.

Assevera ainda que este procedimento se faz útil em virtude de que a Câmara adota medidas de controle que estão trazendo resultados financeiros positivos e em vez de ficar com este saldo financeiro estagnado em conta-corrente, opta-se por investir este erário e o fruto desta operação devolver aos cofres municipais.

Atenciosamente,

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

1/1

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

